



**OFÍCIO n. 345/2017/GAB**

Campo Novo do Parecis - MT, 17 de julho de 2017.

Para: **Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wagner Tavares da Cunha  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**

Assunto: **Resposta ao Ofício 057/2017-GP da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT – Resposta ao Requerimento 52/2017 de autoria dos vereadores Milton Soares, Cícero dos Santos, Renata Franco e Dionardo Mendes da Conceição.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste em resposta ao Ofício 057/2017-GP, de 11 de julho de 2017, prestarmos as seguintes informações.

- Resposta ao requerimento 052/2017 – Relação Nominal dos servidores públicos em desvio de função, especificando os que já foram realocados para os seus cargos de origem e os que ainda não foram, se for o caso.

Informamos que esta municipalidade tem se esforçado ao Maximo para que sejam feitas as regularizações necessárias quanto aos cargos e as funções dos servidores municipais e ainda as readaptações.

É valido ressaltar que Readaptação é a investidura do servidor em cargo ou especialidade de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção de saúde, não acarretando, em hipótese alguma, aumento ou descenso de vencimentos do servidor

Para tanto esta sendo formada a Junta Medica Do Município, uma vez que conforme rege o art. 160 da Lei Nº 1130, de 11 De julho de 2006, esta junta é a responsável por conceder readaptação funcional.



Art. 160: É competência da Junta Médica;  
(...)

VII - conceder readaptação funcional, que deverá ser instruída, solicitada e encaminhada pelo órgão responsável pela Saúde e Segurança do Trabalho da Administração Municipal ou o seu equivalente nas instituições da Administração Indireta ou do Poder Legislativo;

Sendo assim informamos que foi encaminhada documentação para que cada Secretaria Municipal, analisasse os casos dos servidores que se encontra exercendo funções diversas do seu cargo de origem, e por fim tomassem providencias quanto à recondução para o cargo de origem ou que fizesse a solicitação para Avaliação para readaptação.

Ademais informamos que já esta sendo feito o levantamento de cargos disponíveis, pois é de nosso interesse que seja viabilizado o mais breve o possível, concurso publico para preenchimentos destas vagas, afim que possamos melhor atender a população de Campo Novo do Parecis - MT.

Pontuamos ainda que após as devidas reconduções e readaptações nos comprometemos em informar a esta casa de Leis a relação completa dos servidores.

No entanto se faz necessário que terminemos o processo iniciado para que possamos prestar as informações a contento, Por fim agradecemos os préstimos em colaborar com o bom funcionamento desta Prefeitura.

Por fim é valido informar que tal assunto, foi objeto da Recomendação nº01/2017 do Ministério Público Do Estado de Mato Grosso, a qual foi respondida no dia 17/07/2017.

Em tempo, valho-me da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração, em tempo que me coloco à disposição para outros esclarecimentos, se houver.

Atenciosamente,

**RAFAEL MACHADO**  
*Prefeito Municipal*